

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Nesta data, a Companhia comunica que foi instalada, em continuidade à segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores do Grupo OSX, convocada no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido deliberada, por credores representando 90,97% dos créditos presentes, a suspensão, por 14 (quatorze) dias, da votação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OSX. Os trabalhos da Assembleia Geral de Credores serão retomados em 10 de julho de 2026, às 10h.
2. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Justavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

MATERIAL FACT

OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

1. On this date, the Company announces that the General Meeting of Creditors of the OSX Group, reconvened in continuation of its second call and convened within the scope of Judicial Reorganization Proceeding No. 0132006-60.2023.8.19.0001, pending before the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, was duly installed. Creditors representing 90.97% of the claims present resolved to suspend, for a period of fourteen (14) days, the voting on the OSX Group's Judicial Reorganization Plan. The General Meeting of Creditors will resume on July 10, 2026, at 10:00 a.m..
2. The Company will keep its shareholders and the market informed on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, June 26, 2026.

Justavo Licks
OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO

OBJETO: DELIBERAÇÃO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDAS: OSX BRASIL S.A., OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S.A. E OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA.

AUTOS N. 0132006-60.2023.8.19.0001

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (26/06/2026), em ambiente virtual, por meio da plataforma Assemblex, a Administração Judicial, Pansieri Advogados, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de OSX Brasil S.A., OSX Brasil – Porto do Açú S.A. e OSX Serviços Operacionais Ltda., neste ato representada por Flávio Pansieri (OAB/PR 31.150), que atuou como Presidente da Assembleia Geral de Credores, e Otávio Baptista (OAB/PR 86.785) que atuou como Secretário da Assembleia Geral de Credores, declarou encerrada a Lista de Presenças às 10h, oportunidade em que deu-se início à continuidade da Segunda Convocação, iniciada outrora em 28/05/2026, cuja suspensão restou requerida pela Credora Travessia, e aprovada pela AGC.

Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 63,33% (R\$ 16.567.267,14), e 5% por cabeça (1) dos credores dos créditos da Classe I; Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 90,41% (R\$ 5.841.651.388,67), e 11,11% por cabeça (26) dos credores dos créditos da Classe III; Compareceram, por si ou por seus procuradores, credores titulares de 1,43% (R\$ 53.975,46), e 9,09% por cabeça (1) dos credores dos créditos da Classe IV.

Repetindo-se a ordem do dia: aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, e, na hipótese de rejeição, manifestação dos credores sobre o interesse em apresentar Plano de Recuperação

Curitiba

Rua Senador Xavier da Silva, 167
São Francisco - CEP 80.530-060
Fone: 55.41.3077-5087

Brasília

SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201
Asa Norte - CEP 70.714-900
Fone: 55.61.3533-6545

Judicial alternativo, na forma dos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005.

Em continuação foi aberta oportunidade para manifestação pelos Credores, ao que foi pleiteada, pelo Credor Porto do Açú, a suspensão da AGC para retorno no dia 17 de julho 2026.


Informado o Credor da impossibilidade de realização em tal data, o Administrador Judicial ainda alertou da premente necessidade de viabilizar maior tempo para todo o procedimento possível porvir, ressaltando que a segunda convocação encerrar-se-á, obrigatoriamente, em 27 de agosto de 2026.

Considerando o posicionamento do Administrador Judicial, o Credor Porto do Açú sugeriu a suspensão da AGC para a data de 10 de julho de 2026, às 10h00min.


Submetida à votação a proposta de suspensão da Assembleia, a deliberação foi APROVADA pelos credores presentes, por 84% dos votos por cabeça (21 votos SIM contra 4 votos NÃO, com 3 abstenções) e 90,97% dos créditos votantes (R\$ 5.276.552.488,09 em favor da suspensão), ficando a Assembleia Geral de Credores SUSPENSA para o dia 10 de julho de 2026 (10/07/2026), às 10h00min, com início do credenciamento às 09h00min, na mesma plataforma virtual Assembledx.

A Administração Judicial informou que a Ata estará em, no máximo, 48 horas, disponível no site www.pansieriadogados.com.br. A presente Ata de Assembleia Geral de Credores finda e encerrada e vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário, dispensando-se a assinatura de demais testemunhas, ante a gravação do ato.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.



FLÁVIO PANSIERI
OAB/PR 31.150



OTÁVIO BAPTISTA
OAB/PR 86.785
CORECON/PR 00003-Me